

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: GUAPIRAMA

# Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA MARIANO SILVA MORELIN  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	GUAPIRAMA
<b>Região de Saúde</b>	19ª RS Jacarezinho
<b>Área</b>	189,10 Km²
<b>População</b>	4.792 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIRAMA
<b>Número CNES</b>	6867154
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	75443812000100
<b>Endereço</b>	AVENIDA GUADALAJARA 870
<b>Email</b>	centrodesaudeguapirama@hotmail.com
<b>Telefone</b>	43 35731333

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDUI GONÇALVES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARIA MARIANO SILVA MORELIN
<b>E-mail secretário(a)</b>	contabilidade@guapirama.pr.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	4335731122

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1991
<b>CNPJ</b>	09.585.163/0001-58
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	William Toledo Estevam

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2025

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/07/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO JACARÉ	115.592	2866	24,79
CAMBARÁ	366.173	23430	63,99
CARLÓPOLIS	447.857	17567	39,22
CONSELHEIRO MAIRINCK	204.705	3486	17,03
FIGUEIRA	129.806	8144	62,74
GUAPIRAMA	189.099	4792	25,34
IBAITI	896.846	29440	32,83
JABOTI	139.21	5576	40,05
JACAREZINHO	602.526	41400	68,71
JAPIRA	189.139	5060	26,75
JOAQUIM TÁVORA	289.173	12280	42,47
JUNDIAÍ DO SUL	320.815	3366	10,49
PINHALÃO	220.692	6707	30,39
QUATIGUÁ	112.689	8357	74,16
RIBEIRÃO CLARO	632.782	12770	20,18
SALTO DO ITARARÉ	200.517	5267	26,27
SANTANA DO ITARARÉ	251.265	5628	22,40
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	721.625	45534	63,10
SIQUEIRA CAMPOS	278.035	23712	85,28
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	399.67	6060	15,16
TOMAZINA	591.436	8495	14,36
WENCESLAU BRAZ	397.917	19430	48,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Avenida Guadalajara	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Solange Gonçalves Bispo	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	3
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

Aguardando atualização.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde (PS) e às Programações seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, referenciado também na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	129	124	253
5 a 9 anos	138	131	269
10 a 14 anos	112	137	249
15 a 19 anos	99	95	194
20 a 29 anos	270	271	541
30 a 39 anos	276	274	550
40 a 49 anos	235	242	477
50 a 59 anos	279	287	566
60 a 69 anos	192	182	374
70 a 79 anos	107	96	203
80 anos e mais	42	49	91
<b>Total</b>	<b>1879</b>	<b>1888</b>	<b>3767</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GUAPIRAMA	50	57	71	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	45	14	4	16
II. Neoplasias (tumores)	28	29	44	43	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	2	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	9	15	13	12
VI. Doenças do sistema nervoso	6	10	12	19	11
VII. Doenças do olho e anexos	3	4	4	6	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	29	49	58	72
X. Doenças do aparelho respiratório	14	12	20	66	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	40	30	54	95
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	5	7	18

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	5	7	23	44
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	13	23	36	52
XV. Gravidez parto e puerpério	62	62	69	63	45
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	23	25	18	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	2	4	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	3	3	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	43	42	59	49
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	2	8	20	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>340</b>	<b>379</b>	<b>503</b>	<b>587</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	3	1
II. Neoplasias (tumores)	3	11	11	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	14	4
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	7	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>61</b>	<b>48</b>	<b>30</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados referentes a população estimada estão corretos de acordo com a fonte citada.

Os dados de nascidos vivos também estão corretos.

As internações no período demonstrado teve destaque para doenças do aparelho circulatório, neoplasias, lesões eventuais e algumas outras consequências de causas externas, doenças do aparelho digestivo e respiratória



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.790
Atendimento Individual	24.064
Procedimento	14.388
Atendimento Odontológico	490

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	66435	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5158	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	42842	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	25	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	216	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	108	-
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
A produção da atenção primária no ano de 2024 apresentou boa produção.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / GUAPIRAMA
00476612000155	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / GUAPIRAMA
00126737000155	Direito Público	Transporte sanitário Urgência e emergência	PR / GUAPIRAMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A estrutura física do Município de Guapirama é muito boa devido aos investimentos realizados para atender melhor a população.

Não possuímos hospital, mas casos que podem ser atendidos e medicados no Pronto Atendimento em leitos de observação são resolvidos no município e os pacientes que necessitam de internação são encaminhados para o Hospital de referencia que é a Santa Casa de Jacarezinho onde os pacientes são atendidos pelo SUS sem onerar os cofres municipais.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	6	16	10
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	1	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	2	1	1	1	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	4	41	40	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	6	14	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município tem contratado mais profissionais para realizar um melhor atendimento.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	Percentual	2020	90,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação Nº 8 - incluir todas as gestantes na PLANILHA da regional									
Ação Nº 9 - Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 10 - Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação Nº 11 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 12 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 13 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 14 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 15 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação Nº 16 - incluir todas as gestantes na PLANILHA da regional									
2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;									
3. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 30 dias após;									
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;									
5. Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									
6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal									
7. Garantir a orientação sobre humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento através da ouvidoria;									
Ação Nº 2 - Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;									
Ação Nº 3 - Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto (presente na carteira da gestante);									
8. Fortalecer o dialogo com o diretor clinico do Hospital de referencia (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal	Proporção	2020	56,00	60,00	59,00	Percentual	59,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;									
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher.									
9. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN	Numero de crianças cadastradas no SINASC	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 10º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - Vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
10. Manter/reduzir a Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 2 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações...);									
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco									
Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;									
11. Reduzir a mortalidade infantil.	Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	Número	2019	1	0,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 10 dia após o parto;									
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;									
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;									
Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;									
12. Manter o atendimento pediátrico à todas as crianças que necessitar	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria na Unidade Mista de Saude ou nas referencia									
13. Manter Consulta de Ginecologia/Obstetrícia	Número de gestantes puérperas atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de obstetrícia na unidade mista de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% ao ano o numero de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	Taxa	2020	8,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras em escolas;									
Ação Nº 2 - Divulgar orientações em mídias.									
2. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem nao tem)	Número	2020	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.									
3. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico									
4. Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Numero de capacitações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.									
5. Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	Referencias qualificadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar junto a Regional de Saude e ao estado a necessidade de capacitação dos profissionais das referencias de urgencias e emergencias									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	Número de serviços implantados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a Implantação do CAPS infanto-juvenil no território/ consorciado									
2. Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	Numero de leitos implantados	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, hospitais, para a implantação leitos de forma regionalizada									
3. Identificar pacientes que necessitem de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados									
4. Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0,10	0
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisnorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço									
5. Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar uma sala para consultas on line									
Ação Nº 2 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos									
Ação Nº 3 - Adquirir câmera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão									
Ação Nº 4 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos									
6. Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
7. Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	Número	2020	0	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.									
8. Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									
Ação Nº 2 - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;									



9. Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	Número de reuniões/ discussões de casos	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões regulares entre CAPS e APS									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para fortalecimento da equipe									
2. Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Percentual	2020	40,00	10,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Instituir protocolo institucional									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe									
3. Ampliar e manter o atendimento odontológico para o período noturno	Numero de unidades abertas para atendimentos após as 18h00	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar atendimento para população;									
4. Realizar ações odontológicas na escola	Numero de atendimentos coletivos no saude na escola	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações do programa saúde na escola									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a inclui-los nos pontos da rede.									
2. Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referencia, o Cisorpi e o Cisorpi;									
3. Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes									

4. Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD									
5. Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectadas pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid									
6. Ampliar o atendimento de reabilitação para a população	Numero de profissionais cadastrados no CNES	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar um profissional Fisioterapeuta									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescente cadastrados no território	Percentual	2020	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros									
2. Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.									
Ação Nº 2 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									
3. Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas. I									
Ação Nº 2 - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros									
4. Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	Percentual	2020	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas de pediatria nas ubss;									
Ação Nº 2 - Promover o atendimento em saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Realizar ações do saúde na escola.									
5. Manter a sala de vacina ativa todos os dias possibilitando a implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 3 - Manter/ implantar programa saúde na escola.									

6. Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal.	Número de atendimento	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 3 - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o numero de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	Número	2020	7	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;									
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes no grupo de idosos;									
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes de casos graves encaminhados ao MAC;									
Ação Nº 4 - Acompanhar pacientes leve e moderado em visita domiciliar;									
Ação Nº 5 - Orientação e reposição domiciliar de medicamentos de uso contínuo.									
2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.									
3. Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa dos idosos com maior vulnerabilidade									
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter visitas ativa dos ACS									
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento de novos moradores									
2. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020	0,60	0,65	0,65	Razão	0,65	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas.									

3. Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,55	0,58	0,57	Razão	0,57	100,00
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas

4. Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas na unidade de saúde;

Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento

5. Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;

Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.

6. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Buscar parcerias com Regional de Saude/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais

7. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	Número	2020	2	12	11	Número	11,00	100,00
---	--	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo;

Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.

#### OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Percentual	2020	62,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltantes;

Ação Nº 2 - Realizar o peso das crianças do programa;

Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas

2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;

#### OBJETIVO Nº 1.10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas; ;									
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento									
Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes									
3. Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.									
4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.									
<b>OBJETIVO Nº 1.11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Unidade Mista	Unidade Mista de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas									
2. Manter a estruturação de 100% da Unidade Mista com equipamentos e materiais permanentes	Unidade Mista equipada	Número	2020	1	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes									
3. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020	20	8	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
4. Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Lembrando que se o município manter tera que custear com recurso proprio.									
<b>OBJETIVO Nº 1.12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	Número	2020	1	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
2. Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas básicas e especializadas.	Tempo de espera	Número	2020	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 3 - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas									
3. Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista	Numero de consultas médicas	Percentual	2020	100,00	100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar agenda medica em 80% e 20% para demandas de urgência									
4. Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Numero de consultas médicas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
5. Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISONORPI.									
6. Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07H30 as 15h30 após esse horario atender síndrome respiratoria.									
7. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista	Taxa de Satisfação	Taxa	2020	0,00	70,00	70,00	Taxa	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									
8. Ampliar o numero de Agentes de Combate as Endemias	Número de Agentes de Endemias	Número	2020	3	3	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
9. Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado									
<b>OBJETIVO Nº 1.13 - - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Numero de pessoas notificadas no SINAN.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN);									
Ação Nº 2 - Identificação dos casos de violência sexual pela APS;									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);									
Ação Nº 4 - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.									

**DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na câmara municipal;									
2. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Quantidade de medicamentos distribuídos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude									
3. Manter a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Aquisição de medicamentos trimestral	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude.									
4. Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem									
5. Revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
6. Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
7. Garantir a aquisição de materiais proteção individual dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a licitação para aquisição de EPI; b) Implantar controle de dispensação de EPI.									

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE****OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	94,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									

3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020	91,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).									
Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.									
6. Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos.									
Ação Nº 2 - Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas									
7. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - Realizar o teste oportunamente.									
8. Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									
9. Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Número	2020	4	400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									
10. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									



11. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente									
12. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
13. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas ( SINAP)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
Ação Nº 2 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 3 - Atender a 100% das notificações;									
14. Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas ( GAL ANIMAL)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a todas as notificações,									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS									
Ação Nº 3 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, .									
15. Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
16. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número	2020	4	600	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
17. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
18. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
19. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - Atender denúncias;									

Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;									
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos									
Ação Nº 3 - Atender denuncias;									
Ação Nº 4 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;									
21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100	95	Número	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 3 - Atender denuncias;									
Ação Nº 4 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;									
22. Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Numero de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Número	2020	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
23. Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
24. Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
25. Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020	48	48,00	48,00	Percentual	48,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus.									
26. Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
27. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado									
28. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos									

29. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									
30. Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	2020	0,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação Nº 3 - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									
Ação Nº 4 - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									
31. Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal	Percentual de amostras coletadas por ano (número de amostras de alimentos de origem animal coletadas por ano / número de amostras programadas para coleta por ano x 100)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar os estabelecimentos elencados pelo estado;									
Ação Nº 2 - Recolher amostras e encaminhar para análise;									
Ação Nº 3 - Cadastrar e Notificar e todas a amostras recolhidas									

#### DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
2. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades									
Ação Nº 2 - Implantar e utilizar o sistema SIGO.									
3. Realizar reuniões para aprovação de ações e atos realizados ou a serem realizadas na saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020	2	12	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
2. Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2019	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Organizar a conferência municipal									
3. Manter a disponibilidade de informação ao público da execução orçamentária da saúde	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
4. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
Ação Nº 2 - Convocar CMS para reuniões mensais;									

**DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141

**OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.

2. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
--	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIR

3. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
---	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.

**OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.

**DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS									
2. Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.									
3. Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Programa instituído por Lei	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa no município;									
Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	1	1
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	100,00	100,00
	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	10	10
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	15,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	100,00	100,00
	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previnde Brasil	2	0
	Ampliar Unidade Mista	0	0
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	90,00	90,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF	100,00	100,00
	Reduzir o numero de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	4
	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	2	2
	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	2	2

Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	10	10
Realizar conferência municipal de Saúde	0	1
Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	1	1
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	100,00
Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas básicas e especializadas.	4	0
Manter a estruturação de 100% da Unidade Mista com equipamentos e materiais permanentes	1,00	1,00
Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,65	0,65
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	90,00	90,00
Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	100,00	100,00
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	20,00	10,00
Fomentar a discussão para a ampliação cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	1	1
Ampliar e manter o atendimento odontológico para o período noturno	1	0
Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS	10	10
Manter a disponibilidade de informação ao público da execução orçamentaria da saúde	3	3
Realizar reuniões para aprovação de ações e atos realizados ou a serem realizadas na saúde	8	8
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
Manter a distribuição gratuita de medicamentos destinados ao planejamento familiar	4	4
Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista	30,00	0,00
Adquirir veículos para reposição da frota municipal	5	5
Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	100,00	100,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,57	0,57
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	80,00	80,00
Prevenção de álcool e drogas na adolescência	1	1
Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	100,00	100,00
Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	1	1
Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12	12
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	1	0
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00	100,00
Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	70,00	70,00
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	60,00	60,00

Realizar ações odontológicas na escola	2	0
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	0,00	0,10
Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	1	1
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	95,00	95,00
Revisar e publicar a REMUME	1	1
Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	1	1
Manter a sala de vacina ativa todos os dias possibilitando a implementação do calendário vacinal do adolescente	1	1
Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	90,00	90,00
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	0	0
Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	100,00
Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1	1
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	1	1
Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal.	80,00	80,00
Ampliar o atendimento de reabilitação para a população	1	1
Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	1	1
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
Garantir a aquisição de materiais proteção individual dos servidores	1	1
Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista	70,00	70,00
Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	11	11
Fortalecer o dialogo com o diretor clinico do Hospital de referencia (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município.	59,00	59,00
Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	1	1
Ampliar o numero de Agentes de Combate as Endemias	4	4
Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	100,00	100,00
Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN	100,00	100,00
Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	1	1
Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	1	1
Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	1	1
Manter/reduzir a Mortalidade Materna	0,00	0,00
Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00	80,00



	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6	6
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	95,00	95,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	90,00	90,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	95	95
	Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	1	1
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,00	0,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	48,00	48,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00
	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
	Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	98,00	98,00
	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previnde Brasil	2	0
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	90,00	90,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	4
	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00	100,00
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Reduzir em 5% ao ano o número de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00	5,00
	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00	100,00
	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	2	2
	Capacitar profissionais para reduzir o tempo de espera de consultas básicas e especializadas.	4	0
	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,65	0,65
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	90,00	90,00
	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	1	1
	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	20,00	10,00
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00	100,00
Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1	

Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
Manter o atendimento médico agendado na Unidade Mista	30,00	0,00
Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	100,00	100,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,57	0,57
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	80,00	80,00
Prevenção de álcool e drogas na adolescência	1	1
Identificar pacientes que necessitem de acompanhamento em saúde mental	90,00	90,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	100,00
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
Manter o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00	100,00
Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	70,00	70,00
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	60,00	60,00
Realizar ações odontológicas na escola	2	0
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	0,00	0,10
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00	100,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	95,00	95,00
Revisar e publicar a REMUME	1	1
Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	90,00	90,00
Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	50,00	50,00
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	100,00	100,00
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal.	80,00	80,00
Ampliar o atendimento de reabilitação para a população	1	1
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	0	0
Garantir a orientação sobre humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	100,00	100,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das Unidade Mista	70,00	70,00
Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	11	11
Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	1	1
Fortalecer o diálogo com o diretor clínico do Hospital de referência (Hospital Regional) a fim de aumentar a proporção de parto normal no município.	59,00	59,00
Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	1	1
Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	100,00	100,00
Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 10º dia de vida do RN	100,00	100,00
Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	1	1

	Promover ações de matriciamento realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	1	1
	Manter/reduzir a Mortalidade Materna	0,00	0,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Manter o atendimento pediátrico à todas as crianças que necessitar	100,00	100,00
	Manter Consulta de Ginecologia/Obstetrícia	100,00	100,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00	80,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	1	1
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,00	0,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	48,00	48,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	1	1
	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	2	2
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	100,00	100,00
	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	1	1
	Attingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	100,00	100,00
	Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	1	1
	Manter/reduzir a Mortalidade Materna	0,00	0,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	2	2
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	50,00	50,00
	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	100,00
	Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	1	1

	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00	80,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	95,00	95,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	90,00	90,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	95	95
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,00	0,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	48,00	48,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00
	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
	Realizar as coletas de amostras indicadas pelo Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	1	1
	Reuniões da equipe da UB para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	2	2
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	1	1
	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	50,00	50,00
	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
	Capacitar equipe para registro de óbitos com causa básica definida	1	1
	Capacitar equipe para encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	1	1
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00

	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00	80,00
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6	6
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	Realizar capacitação para equipe realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	1	1
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00
	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,00	0,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus enquanto houver a pandemia	48,00	48,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00
	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	90,00	90,00
	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.789.230,00	2.603.600,00	175.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.567.830,00
	Capital	N/A	110.000,00	24.200,00	81.200,00	N/A	N/A	N/A	1.400,00	216.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.240.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	52.200,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.200,00
	Capital	N/A	5.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	18.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
	Capital	N/A	N/A	4.400,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.400,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria das ações programadas na PAS foram alcançadas, buscando fortalecer o cuidado a população.

A secretaria de saúde alcançou quase todas as metas programadas para o exercício, porém foram apresentadas dificuldades de medir a cada quadrimestre as ações realizadas.

Os recursos financeiros destinados a saúde foram aplicados e apresentados para o conselho de saúde, nas prestações de contas bimestrais e quadrimestrais, assim como nos portais de transparência do município e no diário oficial do município.

As metas da PAS que não alcançadas, serão reprogramadas para o próximo ano

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.215.969,27	2.189.602,57	211.712,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.617.284,33	
	Capital	0,00	8.364,29	13.344,44	404.097,95	0,00	0,00	0,00	108.257,00	534.063,68	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.699.480,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699.480,11	
	Capital	0,00	10.158,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.158,55	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	785.941,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.941,35	
	Capital	0,00	2.969,90	22.081,96	6.814,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,33	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.376,14	55.611,15	0,00	0,00	0,00	0,00	56.987,29	
	Capital	0,00	2.271,49	0,00	5.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.970,49	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	53.462,00	86.764,64	1.174,70	0,00	0,00	0,00	0,00	141.401,34	
	Capital	0,00	0,00	0,00	9.206,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.206,04	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.816,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,33	
	Capital	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>8.787.633,29</b>	<b>2.313.169,75</b>	<b>694.315,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.257,00</b>	<b>11.903.375,84</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,86 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,52 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.519,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,11 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,91 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,15 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.854.200,00	3.854.200,00	2.849.151,32	73,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	917.000,00	917.000,00	434.528,49	47,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	702.800,00	702.800,00	947.975,80	134,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	680.400,00	680.400,00	554.306,99	81,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.554.000,00	1.554.000,00	912.340,04	58,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.702.000,00	37.702.000,00	27.719.205,35	73,52
Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.200.000,00	17.428.792,67	69,16
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	173.684,31	82,71
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	1.680.000,00	953.238,12	56,74
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	9.026.981,81	85,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	112.000,00	112.000,00	136.508,44	121,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.556.200,00	41.556.200,00	30.568.356,67	73,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.899.230,00	7.066.044,47	4.974.841,71	70,40	4.970.933,39	70,35	4.859.072,04	68,77	3.908,32
Despesas Correntes	5.789.230,00	6.819.230,00	4.966.477,42	72,83	4.962.569,10	72,77	4.850.707,75	71,13	3.908,32
Despesas de Capital	110.000,00	246.814,47	8.364,29	3,39	8.364,29	3,39	8.364,29	3,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.250.000,00	3.332.271,49	2.709.638,66	81,32	2.513.711,48	75,44	2.513.058,48	75,42	195.927,18
Despesas Correntes	3.240.000,00	3.320.000,00	2.699.480,11	81,31	2.503.552,93	75,41	2.502.899,93	75,39	195.927,18
Despesas de Capital	10.000,00	12.271,49	10.158,55	82,78	10.158,55	82,78	10.158,55	82,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.065.000,00	1.042.000,00	788.911,25	75,71	757.989,95	72,74	673.625,16	64,65	30.921,30
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.027.000,00	785.941,35	76,53	755.020,05	73,52	670.655,26	65,30	30.921,30
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.969,90	19,80	2.969,90	19,80	2.969,90	19,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	2.271,49	2.271,49	100,00	2.271,49	100,00	2.271,49	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.271,49	2.271,49	100,00	2.271,49	100,00	2.271,49	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.200,00	80.200,00	53.462,00	66,66	53.462,00	66,66	52.435,23	65,38	0,00
Despesas Correntes	52.200,00	75.200,00	53.462,00	71,09	53.462,00	71,09	52.435,23	69,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.000,00	18.000,00	9.016,33	50,09	9.016,33	50,09	8.438,66	46,88	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	13.000,00	4.816,33	37,05	4.816,33	37,05	4.238,66	32,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	4.200,00	84,00	4.200,00	84,00	4.200,00	84,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.304.430,00	11.540.787,45	8.538.141,44	73,98	8.307.384,64	71,98	8.108.901,06	70,26	230.756,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.538.141,44	8.307.384,64	8.108.901,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	61.255,53	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.476.885,91	8.307.384,64	8.108.901,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.585.253,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.891.632,41	3.722.131,14	3.523.647,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,73	27,17	26,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.585.253,50	8.476.885,91	3.891.632,41	429.240,38	61.255,53	0,00	0,00	429.240,38	0,00	3.952.887,94
Empenhos de 2023	3.738.820,22	7.314.993,80	3.576.173,58	330.382,53	49.274,72	0,00	280.975,57	0,00	49.406,96	3.576.041,34
Empenhos de 2022	3.525.944,91	6.313.510,51	2.787.565,60	383.096,04	0,00	0,00	348.450,20	0,00	34.645,84	2.752.919,76

Empenhos de 2021	2.983.498,14	4.903.817,09	1.920.318,95	128.648,67	0,00	0,00	111.987,91	0,00	16.660,76	1.903.658,19
Empenhos de 2020	2.222.844,71	4.109.035,01	1.886.190,30	75.563,41	0,00	0,00	51.611,20	0,00	23.952,21	1.862.238,09
Empenhos de 2019	2.290.965,67	4.612.339,21	2.321.373,54	155.496,86	7.374,25	0,00	150.060,15	0,00	5.436,71	2.323.311,08
Empenhos de 2018	2.158.042,48	3.807.378,52	1.649.336,04	180.441,28	148.997,57	0,00	179.484,47	0,00	956,81	1.797.376,80
Empenhos de 2017	2.023.971,90	3.971.410,90	1.947.439,00	92.662,95	87.075,53	0,00	36.684,49	0,00	55.978,46	1.978.536,07
Empenhos de 2016	2.002.178,69	3.621.899,83	1.619.721,14	9.682,89	0,00	0,00	8.510,10	0,00	1.172,79	1.618.548,35
Empenhos de 2015	1.722.745,34	2.961.973,65	1.239.228,31	99.512,43	17.974,29	0,00	69.100,66	0,00	30.411,77	1.226.790,83
Empenhos de 2014	1.681.265,32	2.718.662,61	1.037.397,29	47.092,88	0,00	0,00	46.806,12	0,00	286,76	1.037.110,53
Empenhos de 2013	1.310.213,27	2.358.304,13	1.048.090,86	72.742,65	73.725,52	0,00	49.266,69	0,00	23.475,96	1.098.340,42

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.800.400,00	2.064.154,14	2.826.383,40	136,93
Provenientes da União	1.474.200,00	1.477.954,14	2.254.700,97	152,56
Provenientes dos Estados	326.200,00	586.200,00	571.682,43	97,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.800.400,00</b>	<b>2.064.154,14</b>	<b>2.826.383,40</b>	<b>136,93</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.717.400,00	3.850.256,50	2.933.271,22	76,18	2.888.096,18	75,01	2.846.686,21	73,93	45.175,04
Despesas Correntes	2.610.600,00	3.176.961,50	2.407.571,83	75,78	2.367.371,23	74,52	2.325.961,26	73,21	40.200,60
Despesas de Capital	106.800,00	673.295,00	525.699,39	78,08	520.724,95	77,34	520.724,95	77,34	4.974,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	28.896,84	28.896,43	100,00	28.896,43	100,00	28.896,43	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	28.896,84	28.896,43	100,00	28.896,43	100,00	28.896,43	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.000,00	277.301,81	62.686,29	22,61	56.818,26	20,49	56.476,08	20,37	5.868,03
Despesas Correntes	10.000,00	199.266,11	56.987,29	28,60	51.119,26	25,65	50.777,08	25,48	5.868,03
Despesas de Capital	13.000,00	78.035,70	5.699,00	7,30	5.699,00	7,30	5.699,00	7,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	261.400,00	319.769,88	97.145,38	30,38	91.887,34	28,74	91.887,34	28,74	5.258,04
Despesas Correntes	187.000,00	202.783,89	87.939,34	43,37	87.939,34	43,37	87.939,34	43,37	0,00
Despesas de Capital	74.400,00	116.985,99	9.206,04	7,87	3.948,00	3,37	3.948,00	3,37	5.258,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.001.800,00	4.476.225,03	3.121.999,32	69,75	3.065.698,21	68,49	3.023.946,06	67,56	56.301,11
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.616.630,00	10.916.300,97	7.908.112,93	72,44	7.859.029,57	71,99	7.705.758,25	70,59	49.083,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.250.000,00	3.332.271,49	2.709.638,66	81,32	2.513.711,48	75,44	2.513.058,48	75,42	195.927,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.065.000,00	1.070.896,84	817.807,68	76,37	786.886,38	73,48	702.521,59	65,60	30.921,30

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	23.000,00	279.573,30	64.957,78	23,23	59.089,75	21,14	58.747,57	21,01	5.868,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	318.600,00	399.969,88	150.607,38	37,65	145.349,34	36,34	144.322,57	36,08	5.258,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	33.000,00	18.000,00	9.016,33	50,09	9.016,33	50,09	8.438,66	46,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.306.230,00	16.017.012,48	11.660.140,76	72,80	11.373.082,85	71,01	11.132.847,12	69,51	287.057,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.991.800,00	4.466.225,03	3.115.742,55	69,76	3.059.441,44	68,50	3.017.689,29	67,57	56.301,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.314.430,00	11.550.787,45	8.544.398,21	73,97	8.313.641,41	71,97	8.115.157,83	70,26	230.756,80

FORNTE: SIOPS, Paraná26/02/25 11:00:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 5.499,64	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 36.088,50	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 367.120,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 735.211,51	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 488,70	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 933.595,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.836,35	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.201,89	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A programação anual foi bem sucedida no exercício de 2024, atendendo as expectativas planejadas.

Os recursos foram aplicados de acordo com a legislação.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município de Guapirama /PR não passou por auditorias nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 foi um ano de muito trabalho para os servidores da secretaria municipal de saúde, onde buscamos trabalhar intensamente na busca do alcance das diretrizes, objetivos metas e indicadores pactuados.

No geral foi demonstrado que a equipe vem melhorando sua sintonia e sua qualificação para prestar um atendimento de excelência para a população de Guapirama-Pr.

Agradeço o empenho de toda a equipe de saúde e a compreensão dos Conselheiros Municipais de Saúde para que pudéssemos avançar um pouco mais na melhoria do atendimento integral a saúde da população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecer no ano de 2025 a equipe de saúde na qualificação dos profissionais.

Investir na qualificação dos agentes de saúde e de endemias para melhorar o atendimento a população.

Avançar na busca de renovação da frota de veículos para melhorar a assistência a população em tempo oportuno.

Fortalecer as ações de prevenção e promoção a saúde.

Investir em educação permanente para melhorar a alimentação dos dados no e-SUS.

---

MARIA MARIANO SILVA MORELIN  
Secretário(a) de Saúde  
GUAPIRAMA/PR, 2024



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GUAPIRAMA/PR, 22 de Março de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Guapirama